



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

Ofício nº.191/2015

Rondinha, 27 de julho de 2015.

Exma. Sr^a.

MARILAINE DE MORAES

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.

Rondinha/RS

Exmo. Sr.

Valho-me do presente, para cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos o Projeto de Lei de nº. 040/2015, para apreciação e aprovação.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal